



PORTARIA Nº 022/2023 DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

“Nomeia membros do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO:**

- O disposto na Lei Municipal 1432/2010;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Piranga – MG, nos seguintes termos:

SETOR DE CULTURA E TURISMO:

Ana Carolina Araújo da Silva - Titular

Eliton Teles - Suplente

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Vitor Tiago de Souza - Titular

Paulo Resende de Miranda - Suplente

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGA:

Antônio Carlos de Oliveira - Titular

Nilson Moreira de Castro - Suplente

PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE PIRANGA:

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EM ____/____/20__



Giovanna Lana Milagres - Titular

Reginaldo Coelho da Costa - Suplente

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Gabrielly Martins Heleno - Titular

Sônia Maria Miranda de Souza - Suplente

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SANTO ANTÔNIO DO PIRAPETINGA:

Antônio Onésimo da Silva Júnior – Titular

Robson Dárcio Gonzaga - Suplente

**CORPORAÇÃO MUSICAL SANTA CECÍLIA DE PIRANGA,
CORPORAÇÃO MUSICAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE PINHEIROS
ALTOS E CORPORAÇÃO MUSICAL BOM JESUS DE SANTO ANTÔNIO DO
PIRAPETINGA:**

Rosária de Oliveira Dutra Souza - Titular

Fábio dos Santos Fernandes - Suplente

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 24 de janeiro de 2023.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO

Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 022/2023 DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

“Nomeia membros do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO:**

- O disposto na Lei Municipal 1432/2010;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Piranga – MG, nos seguintes termos:

SETOR DE CULTURA E TURISMO:

Ana Carolina Araújo da Silva - Titular

Eliton Teles - Suplente

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Vitor Tiago de Souza - Titular

Paulo Resende de Miranda - Suplente

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGA:

Antônio Carlos de Oliveira - Titular

Nilson Moreira de Castro - Suplente

PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE PIRANGA:

Giovanna Lana Milagres - Titular

Reginaldo Coelho da Costa - Suplente

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Gabrielly Martins Heleno - Titular

Sônia Maria Miranda de Souza - Suplente

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SANTO ANTÔNIO DO PIRAPETINGA:

Antônio Onésimo da Silva Júnior - Titular

Robson Dárcio Gonzaga - Suplente

CORPORAÇÃO MUSICAL SANTA CECÍLIA DE PIRANGA, CORPORAÇÃO MUSICAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE PINHEIROS ALTOS E CORPORAÇÃO MUSICAL BOM JESUS DE SANTO ANTÔNIO DO PIRAPETINGA:

Rosária de Oliveira Dutra Souza - Titular

Fábio dos Santos Fernandes - Suplente

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 24 de janeiro de 2023.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rafael Martins

Código Identificador:CEA012C9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 25/01/2023. Edição 3440

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>